

PRORROGAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

OBJETO: Prorrogação por mais doze meses, contados a partir de sua publicação, do edital de Credenciamento nº 001/2021, cujo objeto visa credenciar empresas jornalísticas e editoras de jornais com circulação diária a nível nacional, estadual e municipal/regional em todas as regiões administrativas do Estado do Paraná, para prestação de serviços de veiculação da Publicidade Legal do Governo do Estado, objetivando a publicação de seus editais, atas, programas, balanços, demonstrações financeiras, notas de esclarecimentos, avisos, pregões, leilões, licitações, comunicados, e outros formatos que venham ser contemplados e determinados pela lei, dando atendimento as necessidades de publicação da Administração Pública Direta, Indireta, incluindo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, bem como Serviços Sociais Autônomos.

PROTOCOLO: 22.357.838-1.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação.

VALOR: Valores fixados, conforme níveis de abrangência e tiragem do jornal - NÍVEL I / TIRAGEM DE 2.000 A 5.000 – R\$ 14,26 cm/col; NÍVEL II / TIRAGEM DE 5.001 A 8.000 – R\$ 22,53 cm/col; NÍVEL III - TIRAGEM ACIMA DE 8.001 – R\$ 30,89 cm/col; ABRANGÊNCIA ESTADUAL - R\$ 30,89 cm/col; ABRANGÊNCIA NACIONAL – R\$ 90,00 cm/col.

INFORMAÇÕES: O inteiro teor do edital, com as condições exigidas para o pedido de credenciamento, está disponível no endereço www.comunicacao.pr.gov.br.

Cleber Mata

Secretário de Estado da Comunicação

Secretaria das Cidades

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 41101724

Documento emitido em 04/07/2024 10:31:13.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11684 | 04/07/2024 | PÁG. 7

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

AJ/SECID em 03/07/2024

EXTRATO 2024/128

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017, Decreto 35 Município indicado. OBJETO: *Infraestrut

F670215451148088, fonte de Recursos do Tesou

NR	MUNICÍPIO	ASSINATU
652	Morretes**	03/07/2024

1.102.000,00	1.000.000,00	102.000,00	2024000806	12
--------------	--------------	------------	------------	----

1.102.000,00	1.000.000,00	102.000,00	2024000806	12
--------------	--------------	------------	------------	----

PARTÍCIPES: SECID/PARANACIDADE e o o Diretor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EMPENHO	VIGÊNCIA (nº de meses)
2024000806	12

75043/2024

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID.

AUTORIZO, com base do inciso IV do artigo 1º da Resolução nº 022/2024/SECID, cumpridos os trâmites legais, a formalização do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 5316/2022 - GMS, com a **PRODUSERV SERVIÇOS LTDA**, referente a repactuação cujo objeto é prestação de serviços continuados de assistentes administrativos, em atendimento a esta Secretaria.

Curitiba, 03 de Julho de 2024.

VALDOMIRO HRYSAY

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

74762/2024

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID.

I. RATIFICO a situação ensejadora da dispensa de licitação e AUTORIZO, com fundamento no art.72 e inciso II do art. 75 da Lei Federal de nº 14.133/2021, no art. 148 e seguintes incisos IV do art. 368 do Decreto Estadual de nº 10.086/2022, com base no Memorando nº 175/2024 - SECID/NAS (fls. 02), no Mapa Comparativo/Vantajosidade de

Preços (fls. 09-10), na Análise de Risco e Estudo Técnico Preliminar da Contratação (fls. 21-24), no Termo de Dispensa (fls. 50), a contratação direta por meio de dispensa de licitação das empresas PLATINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA, CNPJ: 08.327.985/0001-76 e LOJAS DO PEDRO LTDA, CNPJ: 76.618.891/0001-06, para aquisição de utensílios de cozinha, e tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (fls. 47-49), a presente despesa no valor total de R\$ 5.915,40 (cinco mil, novecentos e quinze reais e quarenta centavos).

II. CONDICIONO ao NAS/SECID o cumprimento da legislação vigente, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estarem todas dentro do seu prazo de validade e sem pendências, no momento da efetivação contratação. Da mesma forma, adverte-se o setor técnico competente a necessidade de verificação de cumprimento do §3º do art. 75 da Lei Federal de nº 14.133/2022 e dos art. 31 e do § único do art. 161 do Decreto Estadual de nº 10.086/2022.

III. PUBLIQUE-SE, como condição para eficácia dos instrumentos, nos termos do art. 61 do Decreto Estadual nº 10.086/2022

DATA: 03 de julho de 2024.

VALDOMIRO HRYSAY

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

75108/2024

Secretaria da Comunicação

PRORROGAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

OBJETO: Prorrogação por mais doze meses, contados a partir de sua publicação, do edital de Credenciamento nº 001/2021, cujo objeto visa credenciar empresas jornalísticas e editoras de jornais com circulação diária a nível nacional, estadual e municipal/regional em todas as regiões administrativas do Estado do Paraná, para prestação de serviços de veiculação da Publicidade Legal do Governo do Estado, objetivando a publicação de seus editais, atas, programas, balanços, demonstrações financeiras, notas de esclarecimentos, avisos, pregões, leilões, licitações, comunicados, e outros formatos que venham ser contemplados e determinados pela lei, dando atendimento as necessidades de publicação da Administração Pública Direta, Indireta, incluindo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, bem como Serviços Sociais Autônomos.

PROTOCOLO: 22.357.838-1.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação.

VALOR: Valores fixados, conforme níveis de abrangência e tiragem do jornal - NÍVEL I / TIRAGEM DE 2.000 A 5.000 – R\$ 14,26 cm/col; NÍVEL II / TIRAGEM DE 5.001 A 8.000 – R\$ 22,53 cm/col; NÍVEL III - TIRAGEM ACIMA DE 8.001 – R\$ 30,89 cm/col; ABRANGÊNCIA ESTADUAL - R\$ 30,89 cm/col; ABRANGÊNCIA NACIONAL – R\$ 90,00 cm/col.

INFORMAÇÕES: O inteiro teor do edital, com as condições exigidas para o pedido de credenciamento, está disponível no endereço www.comunicacao.pr.gov.br.

Cleber Mata

Secretário de Estado da Comunicação

75124/2024

Secretaria de Estado da Comunicação

Extrato do primeiro termo aditivo ao Contrato nº 017/2023

PARTES: Secretaria de Estado da Comunicação e Editora Jornal de Beltrão S/A

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 017/2023, nos termos da sua Cláusula Oitava. Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

PROTOCOLO: 20.853.309-6.

Eduardo Pugnali Marcos

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação

74824/2024

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 1727/2019

Protocolo nº 22.239.244-6

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação contratual ao Contrato 1727/2019, de prestação de serviços de vigilância armada, conforme Aviso nº 05/2024 – DOS/SEAP.

PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Master Vigilância Especializada Ltda.
Assinatura: 02/07/2024.

74772/2024

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO – CHAMAMENTO COMPLEMENTAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2023 — EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FESTAS POPULARES POR MEIO DO SELO PARANÁ

EDITORA GLOBO S/A
CNPJ nº 04.067.191/0001-60
NIRE nº 33.3.0032640-5

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2024**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 24 de junho de 2024, às 10h, na sede social da Editora Globo S.A. ("Companhia"), na Rua Marques de Pombal, nº 25, sala 201, Bairro Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.230-240.

2. PRESEÇA: Presentes à Assembleia a acionista Organizações Globo Participações S.A. representando mais de 98% (noventa e oito por cento) do capital social da Companhia.

3. MESA: Presidida pelo Sr. Frederic Zoghaib Kachar e Secretariada pelo Sr. Rafael Menin Soriano.

4. CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado no Jornal Valor Econômico nos dias 13, 14, e 17 de junho de 2024.

5. ORDEM DO DIA: deliberar sobre: (i) a verificação da manifestação e/ou da ausência de manifestação de acionistas com relação à deliberação tomada no âmbito da Assembleia Extraordinária da Companhia datada de 16 de abril de 2024 referente à conversão de ações ordinárias da companhia em ações ordinária classe A ou em ações ordinárias classe B de emissão da Companhia; (ii) a conversão de ações ordinárias da Companhia em ações ordinárias classe A e em ações ordinárias classe B de emissão da Companhia; (iii) a alteração da Cláusula 4 do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia, os acionistas presentes, representando mais de 98% do capital social, deliberaram e aprovaram, sem ressalvas:

6.1. O registro, nos termos da Assembleia Extraordinária da Companhia datada de 16 de abril de 2024, (i) da manifestação de acionista titulares de 98,4355% de ações ordinárias da Companhia pela conversão de todas as suas ações ordinárias em Ações Ordinárias Classe A da Companhia, todas nominativas, sem valor nominal e com direito a voto; (ii) da ausência de manifestação de acionistas titulares de 1,5655% de ações ordinárias da Companhia, de forma que, nos termos das deliberações tomadas no âmbito da Assembleia Extraordinária da Companhia realizada em 16 de abril de 2024, tais ações são, nesta data, automaticamente convertidas em Ações Ordinárias Classe B da Companhia, todas nominativas, sem valor nominal, com direito a voto, e automaticamente resgatáveis pela Companhia em 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão, dispensando-se, para tanto, a realização da assembleia indicada no Art. 44, §6º da Lei 6.404/76, fazendo jus os respectivos titulares ao recebimento de 150% (cento e cinquenta por cento) do valor patrimonial contábil por Ação Ordinária Classe B resgatada.

6.2. Em razão do quanto deliberado nos itens 6.1. acima, alterar a Cláusula 4.1. do Estatuto Social da Companhia, a qual passará a vigor com a seguinte redação:

"4. DO CAPITAL SOCIAL

4.1. O Capital Social da Companhia é de R\$ 225.228.941,82 (duzentos e vinte e cinco milhões, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos), dividido em 519.068.996.104 (quinhentas e dezenove bilhões, sessenta e oito milhões, novecentas e noventa e seis mil, cento e quatro) ações, sendo 357.659.792.157 (trezentos e cinquenta e sete bilhões, seiscentos e cinquenta e nove milhões, setecentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e sete) Ações Ordinárias Classe A; 5.688.505.115 (cinco bilhões, seiscentos e oitenta e oito milhões, quinhentos e cinco mil e cento e quinze Ações Ordinárias Classe B e 155.720.698.832 (cento e cinquenta e cinco bilhões, setecentas e vinte milhões, seiscentas e noventa e oito mil, oitocentas e trinta e duas) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal."

6.3. Em virtude das deliberações acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar conforme o Anexo I à presente ata.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2024.

Frederic Zoghaib Kachar
Presidente

Rafael Menin Soriano
Secretário

Acionistas Presente:

ORGANIZAÇÕES GLOBO PARTICIPAÇÕES S.A.

João Roberto Marinho e Manuel Luis Roquete Campelo Belmar da Costa

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL/RN
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público a realização do certame a seguir: – PREGÃO ELETRÔNICO 90.008/2024 – Processo Administrativo: 20240179422 - (UASG: 925162) – Objeto: Aquisição de Medicamentos Injetáveis – Edital disponível no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) – ABERTURA: 18/JULHO/2024, às 09h30min (horário de Brasília). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

Natal/RN, 03 de julho de 2024.

Luciano Silva do Nascimento – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. CNPJ/MF nº 07816.890/0001-53, NIRE 33.3.0027840-1, Companhia Aberta. **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2024.** Data, hora e local: No dia 28 de junho de 2024, às 14:00 horas, na sede da Companhia. **Presença:** foi verificada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Ordem do dia e Deliberações:** foram deliberados e aprovados os seguintes assuntos: (i) realização da 1ª (décima quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em série única, da Companhia, no valor total de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais); (ii) Celebração, pela Companhia, de todos e quaisquer instrumentos, inclusive aditamentos, necessários à emissão das Debêntures, as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, sob rito de registro automático, sem análise prévia, destinada aos investidores profissionais, conforme previsto na legislação vigente; (iii) Autorização para a Diretoria da Companhia e eventuais procuradores (a) negociar os termos e condições finais de todos os documentos relacionados à Emissão e à Oferta e seus eventuais aditamentos; (b) contratar os prestadores de serviços relativos à Emissão e à Oferta; (iv) A ratificação dos atos praticados pela Diretoria e demais representantes legais da Companhia, inclusive procuradores, em consonância com as ordens do dia acima. **Encerramento:** Nada mais. **Assinaturas:** Mesa Presidente: José Isaac Peres, Secretário: João Paulo Nogueira Barros. **Membros do Conselho de Administração:** José Isaac Peres, Eduardo Kaminitz Peres e Ana Paula Kaminitz Peres. Votos por escrito: Srs. José Paulo Ferraz do Amaral, Gustavo Henrique de Barroso Franco, Antonio Paulo Carvalho Pierotti e Sra. Cintia Vannucci Vaz Guimarães. Ressalta-se que a presente publicação se trata de informação resumida que não deve ser considerada isoladamente para a tomada de decisão. A íntegra da ata encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://valor.globo.com/valor/atas-e-comunicados/>, <https://www.gov.br/cvml-pt-br> e https://www.b3.com.br/pt_br/.



PRORROGAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

OBJETO: Prorrogação por mais doze meses, contados a partir de sua publicação, do edital de Credenciamento nº 001/2021, cujo objeto visa credenciar empresas jornalísticas e editoras de jornais com circulação diária a nível nacional, estadual e municipal/regional em todas as regiões administrativas do Estado do Paraná, para prestação de serviços de veiculação da Publicidade Legal do Governo do Estado, objetivando a publicação de seus editais, atas, programas, balanços, demonstrações financeiras, notas de esclarecimentos, avisos, pregões, leilões, licitações, comunicados, e outros formatos que venham ser contemplados e determinados pela lei, dando atendimento às necessidades de publicação da Administração Pública Direta, Indireta, incluindo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, bem como Serviços Sociais Autônomos.

PROTOCOLO: 22.357.838-1.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação.

VALOR: Valores fixados, conforme níveis de abrangência e tiragem do jornal - NÍVEL I / TIRAGEM DE 2.000 A 5.000 – R\$ 14,26 cm/col; NÍVEL II / TIRAGEM DE 5.001 A 8.000 – R\$ 22,53 cm/col; NÍVEL III - TIRAGEM ACIMA DE 8.001 – R\$ 30,89 cm/col; ABRANGÊNCIA ESTADUAL - R\$ 30,89 cm/col; ABRANGÊNCIA NACIONAL – R\$ 90,00 cm/col.

INFORMAÇÕES: O inteiro teor do edital, com as condições exigidas para o pedido de credenciamento, está disponível no endereço www.comunicacao.pr.gov.br.

Cleber Mata
Secretário de Estado da Comunicação

AES HOLDINGS BRASIL LTDA.
CNPJ/MF nº 05.692.190/0001-79 - NIRE 35.2.1826426-6

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 03 de Julho de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 03 de julho de 2024, às 18h30, na sede social da AES Holdings Brasil Ltda. ("Sociedade"), localizada na cidade e estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 12º andar, Sala Sustentabilidade, Parte I, Condomínio Centro Empresarial Barrini, Brooklin Paulista, CEP: 04.578-000. **2. Convocação:** Foi dispensada a convocação em razão da presença de sócias representando a totalidade do capital social, nos termos do artigo nº 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"). **3. Presença:** Presentes as sócias representando 100% (cem por cento) do capital social, a saber: **i) AES Foreign Energy Holdings, LLC**, sociedade empresária limitada, com sede em 251, Little Falls Drive, 19808, na cidade de Wilmington, estado de Delaware, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.695.486/0001-96, representada neste ato por seu procurador, Sr. **José Ricardo Elbel Simão**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade RG nº 26.451.772-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.582.588-57, com domicílio profissional na cidade e estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 12º andar, Brooklin Paulista, CEP 04.578-000; e **ii) AES Global Power Holdings B.V.**, sociedade empresária limitada, com sede em Claude Debussylan 12, 1082MD, na cidade de Amsterdã, província da Holanda do Norte, Holanda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.413.429/0001-00, representada neste ato por seu procurador Sr. **Carlos Renato Xavier Pompermaier**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 2031709-2, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 191.285.138-51, com domicílio profissional na cidade e estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 12º andar, Brooklin Paulista, CEP 04.578-000. **4. Mesa:** A reunião foi presidida pelo Sr. **José Ricardo Elbel Simão** e secretariada pelo Sr. **André Guilherme Gil Guimarães**. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **i)** a redução do capital social da Sociedade; e **ii)** a autorização para que a administração da Sociedade e/ou os procuradores devidamente constituídos pratiquem os atos necessários para a efetivação das deliberações constantes desta Ordem do Dia. **6. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, as sócias da Sociedade, sem quaisquer reservas ou ressalvas, deliberaram por: **6.1. Aprovar** a redução do capital social da Sociedade em **R\$2.850.000.000,00** (dois bilhões oitocentos e cinquenta milhões de reais), por ser o capital considerado excessivo, nos termos do artigo nº 1.082, inciso II do Código Civil, mediante o cancelamento de **285.000.000,00** (duzentos e oitenta e cinco milhões) de quotas de titularidade das sócias **AES Foreign Energy Holdings, LLC**, e **AES Global Power Holdings B.V.** O capital da Sociedade, portanto, será reduzido de **R\$3.291.210.830,71** (três bilhões duzentos e noventa e um milhões duzentos e dez mil oitocentos e trinta reais e setenta e um centavos) para **R\$41.210.830,71** (quatrocentos e quarenta e um milhões duzentos e dez mil oitocentos e trinta reais e setenta e um centavos) sendo a devolução de capital feita às sócias, em moeda corrente nacional, nas respectivas proporções de suas participações na Sociedade. **6.1.1.** Em decorrência da deliberação tomada no item **6.1.**, epígrafado, consignaram as sócias que, após a redução, o capital da Sociedade passará a ser formado por **44.121.083.071** (quarenta e quatro bilhões, cento e vinte e um milhões, oitenta e três mil e setenta e uma) quotas, com valor nominal de **R\$0,01** (um centavo de real) cada, totalizando o valor de **R\$441.210.830,71** (quatrocentos e quarenta e um milhões duzentos e dez mil oitocentos e trinta reais e setenta e um centavos). **6.1.2.** Consignaram que a redução do capital social ora deliberada somente se tornará efetiva após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para oposição de credores, contados da data da publicação da presente ata, de acordo com o artigo nº 1.084, § 2º, do Código Civil. **6.1.3.** Consignaram que, transcorrido o referido prazo, será celebrada a alteração do Contrato Social da Sociedade para: **a)** formalizar a redução ora aprovada; e **b)** aprovar a alteração do Contrato Social para refletir a redução de capital social, sendo que esta alteração contratual deverá ser levada para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo. **6.2. Autorizar** os administradores e/ou procuradores devidamente constituídos a tomarem todas as medidas e praticarem todos os atos relacionados à implementação das matérias deliberadas nesta reunião, ficando desde já ratificadas todas as medidas e atos que já tenham sido tomados ou praticados relativos às matérias ora aprovadas. **7. Encerramento:** Não havendo mais nada a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, depois de lida e, uma vez aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 03 de julho de 2024. **Mesa:** **José Ricardo Elbel Simão** - Presidente; **André Guilherme Gil Guimarães** - Secretário. **Sócias:** **AES Foreign Energy Holdings, LLC** - p.p. José Ricardo Elbel Simão; **AES Global Power Holdings B.V.** - p.p. Carlos Renato Xavier Pompermaier.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento- SEAB
Departamento de Economia Rural- DERAL



PROTOSCOLOS: 20.846.355-0 e EDITAL: 02/2024

Programa: Trator, Implementos e Equipamentos Solidários - PTS

Objeto: A Empresa AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, está credenciada para, em caráter privado, comercializar Tratores, Pulverizadores e Colhedoras Agrícolas, aos Produtores com propriedade agropecuária no Estado do Paraná.

A Comissão de Credenciamento. Curitiba, 03 de julho de 2024

Assine o Valor e fique por dentro dos acontecimentos que impactam o mercado financeiro.

Seja um assinante:
Acesse assinevalor.com.br
Ligue 0800 701 8888

Valor ECONÔMICO

Assine o Valor e fique por dentro dos acontecimentos que impactam o mercado financeiro.

Seja um assinante:
Acesse o assinevalor.com.br
Ligue 0800 701 8888

Valor ECONÔMICO